



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 71, DE 08 DE JULHO DE 1987.**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 008-0.257/87.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba (PR) dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 595.561.680,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta cruzados) para Cz\$ 881.647.200,00 (oitocentos e oitenta e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1987 e Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de abril de 1987.

**MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO**  
Diretora Substituta do DECON